



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 037/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1003/2009 de 24/03/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 25/03/2009, Edição de nº 8.538, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)**, destinado a atender despesas com aquisição de uma Pá Carregadeira, na conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060020.3.168000 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - PRODESA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 292.500,00

2889 FONTE: 31905 CONVÊNIO MAPA - PRODESA - PÁ CARREGADEIRA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 37.500,00

2890 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 330.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto decorrerão, parte por excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos de convênio na receita orçada para este exercício e parte por cancelamento de dotação orçamentária da despesa orçada para o exercício corrente, conforme segue discriminado:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE: 31905 - CONVÊNIO MAPA - PRODESA - PÁ CARREGADEIRA.....R\$ 292.500,00

SOMA.....R\$ 292.500,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060020.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 37.500,00

1993 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

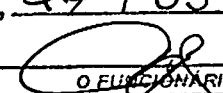
SOMA.....R\$ 37.500,00

SOMA GERAL.....R\$ 330.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8540</u>
Data, <u>27/03/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO